



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(PLV nº 23, de 2017, oriundo da MPV 783, de 2017)



Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o **Destaque de Bancada para Votação em Separado** das alíneas *a*, *b* e *c* do inciso II do art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2017, oriundo da MPV nº 783, de 2017.

JUSTIFICATIVA

O art. 3º, inciso II, alíneas *a*, *b* e *c*, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2017, concede benefício desproporcional aos contribuintes que deixaram de pagar ou parcelar a dívida perante a Receita Federal, retirando todos os ônus decorrentes da não regularização, premiando e estimulando a inadimplência.

O impacto em termos de renúncia de receita é grande, na medida em que 50% dos valores vão para o Tesouro Nacional, para ressarcir os custos e permitir investimentos nas atividades de cobrança e de combate à sonegação, que serão severamente prejudicadas com essa exclusão.

A medida afronta a isonomia e concede tratamento mais favorecido até do que o concedido aos Estados e Município, que tiveram descontos máximos de 40% nessas verbas na conversão da Medida Provisória nº 778, de 2017, recentemente aprovada por esta Casa.

Estima-se que a renúncia de receita decorrente do PLV pode atingir R\$ 86 bilhões, o que representa uma enorme irresponsabilidade no contexto fiscal atual do Estado brasileiro.

Sala das sessões,

Senador LINDBERGH FARIAS
Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT)

